



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 012/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, referente ao registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxas, solupan e shampoo automotivo, para os veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 23 de fevereiro de 2018 e publicado em 23 de fevereiro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: ROD MAIS AUTO CENTER LTDA ME, ALFEPEÇAS LTDA EPP, DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP, AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI EPP, VARFLEX AUTOPEÇAS LTDA ME. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:35min. Sendo as empresas credenciadas. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, as empresa apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances, o item 01 foi adjudicado a empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular. Sendo esta HABILITADA. O item 04 foi adjudicado a empresa ALFEPEÇAS LTDA EPP. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular. Sendo

*Handwritten signatures and initials:*  
M. Silva  
A.  
B.  
C.  
D.  
E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

esta HABILITADA. O item 06 foi adjudicado a empresa AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI EPP. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular. Sendo esta HABILITADA. O item 16 foi adjudicado a empresa VARFLEX AUTOPEÇAS LTDA ME. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular. Sendo esta HABILITADA. Fica convocado todos os licitantes que tiveram seus itens adjudicados para as empresas, de acordo com o mapa de apuração, a fornecerem amostras dos produtos, o qual a empresa terá o prazo máximo de dois dias úteis para enviar as amostras solicitadas pelo município a partir da lavratura desta ata. Os custos de envio das amostras serão por conta da empresa detentora do item. O critério de análise de amostras será em conformidade com o descritivo do item no edital. As amostras serão analisadas pelo secretário da pasta ou por servidor(es) por ele designado(s) para tal. Os envelopes de documentação de habilitação das empresas que não foram abertos na sessão, ficarão retidos inviolados, para se acaso as amostras dos demais licitantes forem recusadas e estas chegarem a classificação destas apresentadas, serão abertos e os licitantes convocados a apresentar os documentos originais para conferência se acaso necessitar. Os demais lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção de interposição de recursos, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representante presente abaixo nominado. Monte Belo, 15 de março de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

*Aline*

Aline Aparecida da Silva

*Neide*

Neide Aparecida Martins da Silva

Licitantes presentes:

ROD MAIS AUTO CENTER LTDA ME

*Alfredo*  
ALFEPEÇAS LTDA EPP

*Delias*  
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP

*W.D.*  
MECÂNICA DE AUTOS EIRELI EPP

VARFLEX AUTOPEÇAS LTDA ME

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

ATA DE JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018, às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem o julgamento final da licitação referente ao Processo Licitatório nº 012/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, de que trata o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxas, solupan e shampoo automotivo, para os veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 23 de fevereiro de 2018 e publicado em 23 de fevereiro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Após conferência minuciosa da pregoeira e equipe de apoio e verificada que as empresas que participaram do referido pregão na data de 15 de março de 2018 não apresentaram as amostras solicitadas, com exceção da empresa VARFLEX AUTOPEÇAS LTDA ME, que apresentou amostra do único item a ela adjudicado, porém este não atendeu as especificações contidas no edital, sendo assim desclassificada. Então a comissão fez a análise dos colocados através das marcas apresentadas, conferindo as descrições pela internet, onde houve a necessidade de passar itens para segundos colocados, alguns itens para terceiros e até quarto colocados, tendo em vista que as mesmas não atendiam as especificações exigidas no edital. Sendo assim, foi convocado a empresa DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA para abertura do envelope de habilitação, tendo em vista que a mesma apresentou documentos para serem conferidos a vista do original. A mesma se fez presente através do representante legal, Sr. Aluísio Brito Marchetti, o qual assinou um termo de autenticação de documentos que fará parte do processo licitatório em questão. Após conferência da documentação da referida empresa, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo então HABILITADA. Em seguida a pregoeira fez a nova classificação e dos itens para as empresas. Os itens 018, 009, 008, 001, 016, 011, 005, 002, 019, 014, 017 e 010, foi adjudicado a empresa AMP MECÂNICA DE AUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

EIRELI EPP; os itens 015, 007, 003, 006 e 013, foi adjudicado para a empresa DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA; os itens 012 e 004, foi adjudicado para a empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio. Monte Belo, 22 de março de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Presencial 007/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxas, solupan e shampoo automotivo, para os veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 39.106,40 (Trinta e nove mil, cento e seis reais e quarenta centavos); **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, no valor de R\$ 28.783,80 (Vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI**, no valor de R\$ 14.804,50 (Quatorze mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 05 de abril de 2018.

  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito Municipal